

**Maria Freitas**

**De:** Vera Rosa  
**Enviado:** 25 de novembro de 2019 11:51  
**Para:** Comissão 7ª - CAM XIV  
**Cc:** PAN Deputados  
**Assunto:** Fw: requerimento audição MA  
**Anexos:** requerimento\_circos\_MA.doc

<b>ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA</b>	
Divisão de Apoio às Comissões	
<b>CAM</b>	
Nº Único	<u>645.749</u>
Entrada/Saida nº	<u>33</u> Data <u>25/11/2019</u>

Boa Tarde

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Agricultura  
Deputado Pedro do Carmo

Venho por este meio, em nome do grupo parlamentar do PAN, enviar o requerimento em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

Vera Rosa  
Assessora Parlamentar  
(+351) 213.917.427 | [vera.rosa@pan.parlamento.pt](mailto:vera.rosa@pan.parlamento.pt)



**PAN – Pessoas-Animais-Natureza**



**AVISO LEGAL:** Esta mensagem é confidencial e dirigida apenas ao destinatário. Se a recebeu por erro, solicitamos que o comunique ao remetente e a elimine, assim como qualquer documento anexo. Não há renúncia à confidencialidade nem a nenhum privilégio devido a erro de transmissão. Qualquer opinião expressa nesta mensagem pertence unicamente à/ao autor/a remetente, e não representa necessariamente as posições do PAN, a não ser que expressamente se diga que o remetente está autorizado para o efectuar.

**DISCLAIMER:** This message is confidential and intended exclusively for the addressee. If you received this message by mistake please inform the sender and delete the message and attachments. No confidentiality nor any privilege regarding the information is waived or lost by any mistransmission. Any views or opinions contained in this message are solely those of the author, and do not necessarily represent PAN, unless specifically stated and the sender is authorized to do so.

*Handwritten signature and date: 25/11/2019*



Exmo<sup>o</sup> Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de  
Agricultura e Mar

Deputado Pedro do Carmo

São Bento, 25 de Novembro de 2019

**Assunto:** Requerimento para a audição urgente do Exma. Sra. Ministra da Agricultura no seguimento do incumprimento da implementação da Lei n.º 20/2019, de 22 de fevereiro que prevê o reforço da proteção dos animais utilizados em circos.

Considerando que:

- Entrou em vigor, a 23 de Fevereiro de 2019 a Lei n.º 20/2019, que prevê o reforço da proteção dos animais utilizados em circos, nomeadamente quanto à sua detenção, e determina o fim da utilização de animais selvagens;
- A presente lei determinava um prazo de 180 dias para que a entidade competente, por decreto-lei:
  - designasse, o registo e tratamento dos dados inscritos no Cadastro Nacional de Animais Utilizados em Circos;
  - assegurasse, o registo de todos os animais e o registo das comunicações de nascimento, falecimento ou transmissão gratuita ou onerosa de animais; procedesse à criação, à gestão e à atualização do portal nacional de animais utilizados em circos;

- efectuasse, as apreensões dos animais encontrados em circo;
- providenciasse, no âmbito do programa de entrega voluntária de animais a recolocação dos animais em centros de acolhimento;
- Não foi cumprido o prazo estabelecido pela Lei n.º 20/2019, de 22 de Fevereiro e não foi publicado o Decreto-Lei a que a lei se refere.

Desta forma, torna-se imprescindível ouvir a Senhora Ministra da Agricultura, por tutelar a Direcção Geral de Alimentação e Veterinária, a entidade competente responsável pela implementação da Lei n.º 20/2019, para que sejam prestados esclarecimentos relativamente aos fundamentos que motivaram ao incumprimento do disposto da Lei, não publicando o Decreto-Lei que assegura a implementação do reforço da proteção dos animais utilizados em circos, seguido do incumprimento da concretização das medidas previstas.

Face ao exposto, requeremos, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, a realização de audição urgente com a Senhora Ministra da Agricultura.

**As deputadas e o deputado,**

**André Silva**

**Bebiana Cunha**

**Cristina Rodrigues**

**Inês de Sousa Real**